

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 2208 /73

Aprovado por Deliberação

Em 31 / 10 /1973

PROCESSO CEE N° 878/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências de Bauru

ASSUNTO: Indicação de Nilcides Terezinha de Carvalho Tavares, para exercer as funções de Professora-Instrutor junto ao Departamento de Psicologia; e de Professora-Instrutor de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2° grau e Legislação Escolar, junto ao Departamento de Ciências Humanas do Centro de Educação Técnica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. Rivadavia Marques Júnior

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Ciências de Bauru indicou, mediante ofício de 8/3/72, Nilcides Terezinha de Carvalho Tavares, como Professora-Instrutora para o Departamento de Psicologia, a ser contratada em Regime de Turno Parcial. Posteriormente, em ofício de 8/11/72, indica a mesma professora, em igual categoria docente, para Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2° grau e Legislação Escolar junto ao Departamento de Ciências Humanas do Centro de Educação Técnica, também em Regime de Turno Parcial.

FUNDAMENTAÇÃO: Licenciada em Pedagogia em 1969, a professora indicada foi aprovada no Concurso para o Magistério Médio Oficial do Estado, área de Educação, em 1970.

Sua formação consta do Curso de Formação de Professores Primários e de Administradores Escolares, em nível pós-normal; nos termos do Parecer 340/63 e adendo de 1/7/64 obteve a licenciatura em Pedagogia em 1969; em 1970, pelo regime de complementação, obteve habilitação em Orientação Educativa; em 1971 obteve habilitação em Supervisão Escolar, mais um curso de Especialização em Administração Escolar.

A professora indicada tem experiência docente em todas as disciplinas do Curso Normal, e em Administração Escolar em curso Pós-Normal; como auxiliar de ensino, lecionou Didática e Prática do Ensino na FFCL do Sagrado Coração de Jesus, de Bauru, e Didática Geral no Curso de Especialização em Odontopediatria da Faculdade de Odontologia de Bauru, em 1971.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, e tendo em vista o regime de trabalho proposto, voto favoravelmente a que se acolha a indicação de Nilcides Terezinha de Carvalho Tavares como Professora-Instrutora de Psicologia do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru, assim como a posterior indicação como professora-Instrutora de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2° grau e Legislação

Escolar do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Educação Técnica da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 4 de dezembro de 1972

a) Cons. Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente